PORTARIA N° 402/2019
DE 15 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 08(oito) de Julho de 2019 A 22 (vinte e dois) de Julho 2019, ao servidor **JORGE LUIS SOTT DA COSTA,** nomeado pelo Decreto n.° 1.493/2015 de 20 de Agosto de 2015, como Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2018.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 15(quinze) de Julho de 2019.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT